



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>



EDITAL Nº 12/2026 - 17ª SIEPE - RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 3 MESES

Processo nº 23075.020485/2026-27

A **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, por meio da Comissão Organizadora da 17ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - Siepe, instituída pela [Portaria UFPR nº 759/2026](#), torna público o presente Edital, contendo o **RESULTADO FINAL da seleção de bolsistas para atuarem na organização da 17ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - Siepe, pelo período de 3 (três) meses.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital trata do Resultado da seleção de bolsistas pelo período de 03 (três) meses para atuação na 17ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPE) na UFPR para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização do evento.

2. RESULTADO PROPG (23075.054250/2026-39)

2.1. A Comissão responsável pelo processo seletivo do Edital nº 11/2026 torna público o resultado final referente à vaga do Grupo II, destinada a estudante de pós-graduação para atuação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação/Iniciação Científica e Tecnológica - PROPG/ICT, conforme a seleção prevista dos/das 05 (cinco candidatos/as) convocados/as para entrevista.

2.2. Após a realização das entrevistas, fica estabelecida a seguinte classificação final:

Nome da(o) candidata(o)	Classificação final
Paola Feltrin Ramos	1º
William Brito Caldas	2º
Mariely Karolina Gonçalves	3º
Letícia Zimermann Pires	4º
Tirza Teixeira Brito	Não classificada

3. RESULTADO PRPI (23075.054359/2026-76)

3.1. A Comissão responsável pelo processo seletivo do Edital nº 11/2026 torna público o resultado final referente à vaga do Grupo I, destinada a estudante de graduação para atuação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, conforme a seleção prevista dos/das 05 (cinco candidatos/as) convocados/as para entrevista.

3.2. Após a realização das entrevistas, fica estabelecida a seguinte classificação final:

Nome do candidata(o)	Classificação final
Larissa da Silva Pereira	1º
Paula Serafim Mainardes Rosa	2º
Cinthia Batista Colaco	3º
Ana Claudia Vilela	Não classificada
Vinicius Correa Mello	Não classificado

4. **RESULTADO PROEC (23075.054593/2026-01)**

4.1. A Comissão responsável pelo processo seletivo do Edital nº 11/2026 torna público o resultado final referente à vaga do Grupo I, destinada a estudante de graduação para atuação junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, conforme a seleção prevista dos/das 05 (cinco candidatos/as) convocados/as para entrevista.

4.2. Após a realização das entrevistas, fica estabelecida a seguinte classificação final:

Nome da(o) candidata(o)	Classificação final
Francieli Marcelino Batisti	1º
Lorena Mayra Fontalvo	2º
Mariana Kollross	3º
Erika Liza de Alencar Silva	4º
Emerson Vinicius Macedo Anaclet	5º

5. **DA CONVOCAÇÃO**

5.1. As candidatas classificadas em primeiro lugar em cada uma das vagas (PROPG, PRPI e PROEC) receberão, por e-mail institucional, as orientações relativas à documentação necessária para formalização do Termo de Compromisso e ao início das atividades.

5.2. Os demais candidatos e demais candidatas classificadas, conforme tabelas dos itens 2.2, 3.2 e 4.2 do presente edital, poderão ser convocados para assumirem vagas adicionais, se houver disponibilidade orçamentária e interesse institucional de cada pró-reitoria.

6. **DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO RESULTADO FINAL**

6.1. As candidatas e candidatos participantes do presente processo de seleção poderão entrar com **recurso contra o resultado final** publicado no presente edital, **até as 17:00h (dezessete horas) do dia 10 de setembro de 2026**, conforme segue:

I- Enviar e-mail para o mesmo endereço eletrônico utilizado para o recebimento das inscrições, contendo as seguintes informações:

a) Assunto do e-mail: "Recurso contra Edital 12/2026 - SIEPE;

b) Nome completo e CPF da candidata ou do candidato;

c) Justificativa para solicitação do recurso, contendo informações claras e fundamentadas que corroborem a mesma.

6.2. Cada comissão avaliadora deverá analisar os pedidos de recursos, se houver, até às 12h (doze horas) do dia 11 de setembro de 2026, e encaminhar à coordenação geral da 17ª SIEPE para que sejam tomadas as devidas providências e publicização.

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Maria Stael Bittencourt Madureira

Representando a Coordenação Geral da 17ª SIEPE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA**, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS - PROGRAP/COAPPE, em 09/09/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9205422** e o código CRC **7FA52B10**.

Referência: Processo nº 23075.020485/2026-27

SEI nº 9205422